



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 067/2026

Sugere ao Poder Executivo Municipal a implantação e sinalização de vagas exclusivas para idosos e pessoas com deficiência nos estacionamentos do Mercado Público de Itaitinga e dá outras providências..

O Vereador, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Autarquia Municipal de Trânsito e dos órgãos competentes, a implantação, adequação e sinalização de vagas exclusivas para idosos e pessoas com deficiência nos estacionamentos do Mercado Público de Itaitinga e demais equipamentos e espaços públicos do município.

A presente indicação tem como objetivos:

- I – Implantar e sinalizar vagas exclusivas para idosos nos estacionamentos do Mercado Público e demais espaços públicos municipais;
- II – Implantar e sinalizar vagas exclusivas para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, conforme determina a legislação vigente;
- III – Garantir melhor acessibilidade aos usuários dos serviços públicos municipais;
- IV – Facilitar o acesso de idosos e pessoas com deficiência a equipamentos públicos, praças, mercados, centros administrativos, unidades de saúde e demais espaços de uso coletivo;
- V – Promover inclusão, autonomia, dignidade e segurança no deslocamento dessas pessoas;
- VI – Fortalecer as políticas públicas de acessibilidade no Município de Itaitinga.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 17 de Junho de 2026

Assinado eletronicamente na data: 17/06/2026
pelo CPF: ***.717.103-** no IP: 192.168.3.47

Daniel Marques dos Santos

Vereador(a) Autor(a)

JUSTIFICATIVA



A acessibilidade é um direito fundamental e uma demonstração de respeito à dignidade humana. No entanto, muitos idosos e pessoas com deficiência ainda enfrentam dificuldades para acessar serviços e espaços públicos devido à ausência ou insuficiência de vagas reservadas próximas aos locais de atendimento.

O Mercado Público de Itaitinga é um importante ponto de circulação de moradores, comerciantes e visitantes, recebendo diariamente pessoas de todas as idades. Da mesma forma, diversos equipamentos públicos municipais necessitam de adequações que garantam condições adequadas de acesso para aqueles que possuem mobilidade reduzida.

A implantação e correta sinalização dessas vagas contribuirão para a inclusão social, proporcionando mais segurança, conforto e autonomia aos cidadãos que necessitam desse atendimento diferenciado.

Além de cumprir o que determina a legislação brasileira, a medida demonstra o compromisso do Município com uma cidade mais humana, acessível e preparada para atender às necessidades de toda a população.

Garantir acessibilidade não é um privilégio, mas sim assegurar direitos e promover igualdade de oportunidades para todos.

Diante da relevância da matéria, solicitamos ao Poder Executivo a análise e implementação da presente indicação.

Assinado eletronicamente na data: 17/06/2026
pelo CPF: ***.717.103-** no IP: 192.168.3.47

Daniel Marques dos Santos

Vereador(a) Autor(a)

Câmara Municipal de Itaitinga
www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4236

